N.º da parcela	Nome e morada do proprietário e outros interessados	Identificação do prédio						Natureza das parcelas	Área (m²)
		Artigo matriz	Repartição finanças	Freguesia	Concelho	Descrição conservatória	Confrontações		
7	Conselho Directivo dos Baldios de Vila Nova Vila Nova — Campeã 5000-071 Campeã	Omisso Rústico	Vila Real	Campeã	Vila Real	Omisso	Norte: - Sul: Caminho público Nasc.: Caminho público Poente: Limite de Freguesia	Espaços Florestais	27
8	Conselho Directivo dos Baldios de Vila Nova Vila Nova — Campeã 5000-071 Campeã	Omisso Rústico	Vila Real	Campeã	Vila Real	Omisso	Norte: Caminho público Sul: Área de Repouso Nasc.: Área de Repouso Poente: Caminho público	Mata Ajardinada	933
9	Ana Maria Martins Rebelo Rua Capitão António Gomes Rocha, 12 — 3.º B 2745-246 Queluz	2515 Rústico	Vila Real	Campeã	Vila Real	Omisso	Norte: Agostinho Sul: Armando Dinis Pinheiro Nasc.: Manuel G. Portela e outro Poente: Caminho público	Mata Ajardinada	4139
10	Maria Eduarda Portela Almeida Cruz (CCH de António Joaquim Rodrigues de Almeida) Vila Nova — Campeã 5000-071 Vila Real	2519 Rústico	Vila Real	Campeã	Vila Real	Omisso	Norte: Caminho Sul: Angelo Martins da Costa Nasc.: Manuel Portela Poente: Ana Maria Martins Rebelo	Mata Ajardinada	785

207032763

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 8026/2013

Nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 3.º, conjugado com os n.os 1, 2 e 3 do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto -Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de dezembro, e do n.º 4 do artigo 25.º do Decreto -Lei n.º 126/2011, de 29 de dezembro, o artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 45/2012, de 20 de junho, o artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 42/2012, de 22 de maio, para os efeitos previstos, no n.º 15 do artigo 13.º, e do artigo 14.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, alterada pelas Leis n.os 11/2008, de 20 de fevereiro, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro e após:

a) A reafetação dos trabalhadores do serviço extinto Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do extinto Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao Gabinete de Estratégia e Estudos e à Direção-Geral das Atividades Económicas, ambos do Ministério da Economia e do Emprego, nos termos do n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, conforme Despacho n.º 706/2013, publicado no *Diário da República,* n.º 8, 2.ª série, de 11 de janeiro e Despacho n.º 5484/2013, publicado no *Diário da República,* n.º 80, 2.ª série, de 24 de abril, respetivamente;

b) A reafetação dos trabalhadores do serviço reestruturado Gabinete de Estratégia e Planeamento do extinto Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, ao Gabinete de Estratégia e Estudos e à Direção-Geral das Atividades Económicas, ambos do Ministério da Economia e do Emprego, nos termos do n.º 7 do artigo 13.º e 14.º da Lei n.º 53/2006, conforme Despacho n.º 2404/2013, publicado no *Diário da República,* n.º 30, 2.ª série, de 12 de fevereiro e Despacho n.º 5431/2013, publicado no *Diário da República,* n.º 79, 2.ª série, de 23 de abril, respetivamente.

c) A reafetação dos recursos financeiros, bens móveis, veículos e bibliotecas, centros de documentação e arquivos necessários à prossecução das atribuições e ao exercício das competências transferidas, ao abrigo do disposto, respetivamente, no n.º 1 do artigo 11.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 12.º, no n.os 2 e 3 do artigo 16.º, no n.º 2 do artigo 17.º e no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro:

Declara-se que o processo de extinção por fusão do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais (GPERI) e de reestruturação do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), com transferência de atribuições e competências para o Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) e para a Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) se encontra concluído, com efeitos reportados a 24 de maio de 2013.

24 de maio de 2013. — O Coordenador do Processo de Reorganização, Diretor do Gabinete de Estratégia e Estudos, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

207046817

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8027/2013

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 1418/2013, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 20, de 29-01-2013, com vista ao preenchimento do cargo de chefe de divisão de Documentação e Comunicação, cargo de direção intermédia de 2.º grau da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Maria Emília Catarino Correia, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Divisão de Documentação e Comunicação.